



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

(Projeto de Resolução nº 11/14, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Assis)

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Acrescenta dois incisos ao Art. 134, da Resolução nº 14, de 23 de dezembro de 1992, renumerando os demais:

Art. 134.....

- I – Expediente;
- II – Comunicação das Lideranças e das Comissões;
- III – Ordem do Dia;
- IV – Tribuna Livre;
- V – Explicação Pessoal.

Art. 2º. Dá nova redação ao Art. 140, da Resolução nº 14, de 23 de dezembro de 1992:

Art. 140 – Ordem do Dia é a fase da sessão onde serão discutidas e deliberadas as matérias previamente organizadas em pauta e terá início, impreterivelmente, até as 21 (vinte e uma) horas.

Art. 3º. Acrescenta a Subseção V na Seção VI, do Capítulo I, do Título V e o art. 152-A na Resolução nº. 14, de 23 de dezembro de 1992:

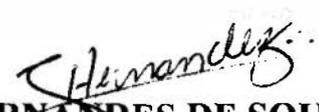
Subseção V

Art. 152-A. A Comunicação das Lideranças e das Comissões e a Tribuna Livre serão disciplinadas pelas disposições contidas, respectivamente, no Capítulo II do Título III e no Capítulo IV do Título VIII desta Resolução.

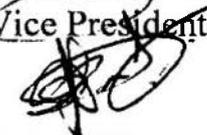
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

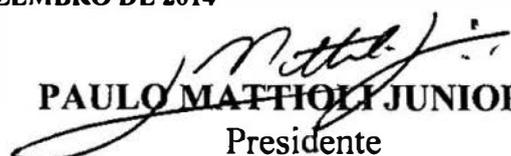
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014


THIAGO HERNANDES DE SOUZA LIMA

Vice Presidente


ALEXANDRE COBRA VÊNCIO

2º Secretário


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
1º Secretário